



Ezequiel Neto, da Prodecon, alerta: quem já renegociou a dívida perde o direito de se beneficiar das liminares

## PRODECON QUESTIONA CONTRATOS DE LEASING E PEDE A COMPRADOR QUE ADIE RENEGOCIAÇÃO

# ALERTA A QUEM FINANCIOU CARRO

**Lauro Rutkowski**  
Da equipe do **Correio**

O coordenador da Procuradoria de Defesa do Consumidor (Prodecon), Antônio Ezequiel de Araújo Neto, acredita que a Justiça ficará do lado dos consumidores que financiaram a compra de veículo com base na variação do dólar. Ele aconselha a quem tem prestações corrigidas pela variação cambial a esperar mais alguns dias para renegociar seus contratos de leasing. O promotor espera que a partir de amanhã os juízes do Distrito Federal começem a conceder medidas liminares considerando nulas as cláusulas que estabelecem correção de prestações por esse sistema — a exemplo do que está ocorrendo em outros estados.

Ele explica que quem já renegociou a dívida e assinou novo contrato perderá o direito de se beneficiar das eventuais liminares. Em 16 ações, Ezequiel Neto pede que a Justiça aceite o pedido para que os contratos de financiamentos indexados ao dólar sejam atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação no país, e fechou o ano passado com alta de 2,64%. “Vale a pena esperar um pouco, pois estes contratos de leasing que utilizam o dólar como parâmetro são ilegais”, diz.

O respaldo legal a favor dos compradores está no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, que garante a alteração das cláusulas de um contrato que, por algum

motivo, tenha elevado o custo para o consumidor em níveis muito acima do previsto.

O coordenador da Prodecon entrou com ações contra 16 instituições que corrigiram prestações por variação cambial. São elas: Banco Sudameris, Fiat Leasing, Volkswagen Leasing, ABN Arrendamento Mercantil, Fibra Leasing, Ford Leasing, Bozano Leasing, Cotia Leasing, Finasa Leasing, Dibens Leasing, Citybank Leasing, Itaú Leasing, Companhia Real de Arrendamento, BMG Leasing, Unibanco Leasing e GM Factoring.

Como se trata de ações coletivas, todas as pessoas que assinaram contratos com estas empresas serão beneficiadas, mesmo aquelas que não procuraram o órgão para reclamar. O promotor acredita que entre 15 mil e 17 mil pessoas no Distrito Federal têm contratos de leasing com prestações dolarizadas. Na lista do Prodecon estão outros 43 bancos ou financeiras que venderam bens com o preço vinculado ao dólar. “Até o final da semana, entraremos com mais cinco ações”, afirma.

### PESADELO

A desvalorização do real transformou em pesadelo a compra de um Fiat Siena pelo funcionário público I.S. (ele não autorizou a publicação do nome). Há 11 meses, ele decidiu dar o equivalente a 40% do valor do veículo de entrada e financiar o saldo restante em 36 meses pelo Citybank. À vista, o carro custaria R\$ 23 mil. Como não tinha to-

do o dinheiro, deu uma entrada de R\$ 9.200, e assumiu 36 prestações de US\$ 444,94 (com juros embutidos de 1,2% ao mês, mais variação cambial). Já pagou onze prestações com valores próximos de R\$ 530,00. Se o dólar se mantivesse no patamar de R\$ 1,20, todas as prestações consumiriam no máximo R\$ 19,2 mil. E o carro custaria, somando entrada e prestações pagas e por pagar, cerca de R\$ 28,5 mil.

Com a valorização do dólar, todo o planejamento foi por água abaixo. Se a cotação da moeda norte-americana se mantiver em R\$ 1,50 nos próximos 25 meses, ele terá que desembolsar R\$ 16.685 com as prestações que ainda restam. Somando entrada (R\$ 9,2 mil) com as onze prestações já pagas (R\$ 5,8 mil) e ainda as que estão por vencer (R\$ 16.685), o Siena sairia por R\$ 31,6 mil. Se tivesse optado pelos planos de financiamento com juros de 3,5% a 4% ao mês, pagaria um valor semelhante. “Estou pagando caro por ter acreditado na estabilidade da moeda”, lamenta.

A renegociação da dívida junto ao banco credor (o Citybank) não lhe trouxe grande alívio. A instituição garantiu que calcularia as próximas seis prestações com o dólar cotado a R\$ 1,50 para facilitar o planejamento a curto prazo, mas que cobraria eventuais diferenças de cotação nas mensalidades futuras. Ou seja, se o dólar continuar cotado a R\$ 1,80, o servidor terá que desembolsar mais R\$ 20 mil para quitar o débito. O veículo de R\$ 23 mil sairia, ao final, R\$ 35 mil.